



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 228, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre substituição de caução de bem imóvel dado em garantia por meio do §3º, do art. 1º do Decreto nº 565, de 27 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO

DECRETA:

Art. 1º O DESCAUCIONAMENTO dos lotes 46, quadra G, e lote 01, quadra J, situado no Loteamento Quinta Ecoparrk dado como garantia para Execução de Obras de Infraestrutura no referido Loteamento.

Art. 2º Em substituição aos lotes supramencionados ficam CAUCIONADOS o lote 03, da quadra M, e o lote 16, da quadra O, do mesmo loteamento, como garantia para Execução de Obras de Infraestrutura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA